

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: du2852hu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/03/2017 Moção de aplausos nº 338/2017 Protocolo nº 894/2017</p>
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados e Deputada que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS aos 120 Profissionais Terapeutas Ocupacionais inscritos no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região – CREFITO-9, pelo **Centenário do surgimento da Profissão do Terapeuta Ocupacional no Mundo, comemorado no dia 17 de março.**

Pela excelência, compromisso, dedicação e amor demonstrados no exercício de tão nobre profissão, expressando o sentimento da sociedade do Estado de Mato Grosso, manifestamos o reconhecimento e agradecimento, através da presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Terapia Ocupacional é uma profissão de nível superior, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 938/1969.

No mundo, a atuação do terapeuta ocupacional é reconhecida pela sua importância na saúde, no campo social e na educação, tendo se expandido pela necessidade de tratar soldados feridos da Primeira Guerra Mundial. No Brasil, os primeiros cursos de graduação surgiram na década de 1950.

Entre as atribuições deste profissional está a de intervir no cotidiano das pessoas, avaliando o desempenho ocupacional em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia de seus pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas de maneira autônoma. Por isso, em geral, atendem pessoas que passaram a lidar com dificuldades físicas, psíquicas, sensoriais e sociais, geradas por diversas patologias e comprometimentos, mas também atuam de forma preventiva. Buscam a reinserção social por meio da recuperação das potencialidades e habilidades funcionais, de forma que promova maior independência e autonomia, necessitando ou não de tecnologia assistiva.

O terapeuta ocupacional está presente também em intervenções no campo social, na busca da participação social e na educação, visando à inclusão escolar.

Atualmente a profissão possui as seguintes especialidades: Acupuntura; Contextos Hospitalares; Contextos Sociais; Saúde da Família; Saúde Mental e Gerontologia.

Salientamos ainda a urgente necessidade da implantação do Curso de Terapia Ocupacional na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, cujo projeto de implantação encontra-se aprovado porém sem a efetiva implantação e abertura de turmas para possibilitar o atendimento da carência de profissionais na rede de saúde pública no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual